LAZARD
FRÈRES GESTION

Informações fundamentais para os investidores:
este documento fornece informações fundamentais para os investidores de este Subfondo. não se trata de um documento promocional. as informações nele contidas são fornecidas em conformidade com uma obrigação legal, no sentido de ajudar a compreender em que consiste o investimento de este Subfondo e quais os riscos que lhe são inerentes. aconselha-se a sua leitura para uma decisão com conhecimento de causa quanto à realização ou não do investimento.

LAZARD CREDIT OPPORTUNITIES

Subfundo da SICAV LAZARD FUNDS

Este Subfundo do OICVM é administrado por LAZARD FRERES GESTION SAS

FR0013432143 - PVC EUR

Objetivo e política de investimento

Classificação do Subfondo: Obrigações e outros títulos de dívida internacionais

Objetivo de gestão: O objetivo de gestão visa a obtenção, no prazo de investimento recomendado de 3 anos, de um desempenho líquido superior ao do indicador de referência seguinte: €STR Capitalisé + 2,40%. O indicador de referência é expresso em EUR.

Política de Investimento: Para realizar este objetivo de gestão, a estratégia passa por uma gestão dinâmica do risco de taxas de juro, do risco de crédito e do risco cambial, investindo essencialmente em dívida de risco emitida por Estados, empresas e instituições e estruturas financeiras.

A sensibilidade será gerida dinamicamente num intervalo de -5 a +10.

A carteira integra:
• até um máximo de 100% dos ativos líquidos em obrigações e títulos de dívida negociáveis denominados em Euros e/ou em qualquer divisa, sem obrigação de assinatura;
• até um máximo de 60% dos ativos líquidos em obrigações e títulos de dívida denominados noutras divisas que não o Euro e o Dólar. até um máximo de 10% dos ativos líquidos em OICVM, FIA franceses ou de outras nacionalidades, respeitando os 4 critérios estipulados pelo artigo R.214-13 do Código monetário e financeiro francês cuja classificação seja monetária, monetária de curto prazo ou obrigacionista. Estes OIC podem ser geridos pela sociedade gestora;
• até ao máximo de 5% dos ativos líquidos em ações ordinárias resultantes da reestruturação de dívidas. O gestor envidará os seus melhores esforços para alienar as ações recebidas o mais rapidamente possível, no interesse dos acionistas.
• até ao máximo de 10% dos ativos líquidos em obrigações convertíveis de tipo obrigacionista;
• até ao máximo de 50% dos ativos líquidos em dívida subordinada perpétua, incluindo até 30% dos ativos líquidos em obrigações convertíveis contingentes "Cocos Bonds";
• até ao máximo de 5% dos ativos líquidos em ações preferenciais.

O Subfundo pode utilizar contratos de futuros sobre taxas de juro e de câmbio, opções sobre taxas de juro e de câmbio, swaps de taxas de juro e de câmbio, câmbios a prazo e derivados de crédito, negociados em mercados regulamentados, organizados e/ou de balcão para cobrir e/ou expor e assim elevar a exposição do Subfundo para além dos ativos líquidos.

A carteira encontra-se exposta aos riscos de taxa de juro, de câmbio, de crédito e de volatilidade, num pacote de risco fixado por um valor em risco (VaR) absoluto. O nível de VaR será inferior a 15% e a alavancagem não excederá 400% brutos.

O Subfundo pode investir até ao máximo de 100% dos seus ativos líquidos em títulos que integrem instrumentos financeiros derivados.

Afetação dos montantes distribuíveis:
Afetação dos resultados líquidos: Capitalização
Afetação das mais-valias líquidas realizadas: Capitalização
Outra informação : Os critérios ambientais, sociais e de governança (ASG) são integrados na gestão através de um modelo de análise e notação interna que influencia diretamente a gestão sem, no entanto, constituir fator determinante na tomada de decisão

Prazo de investimento recomendado: Este Subfondo pode não ser apropriado para investidores que pretendam retirar as suas participações no prazo de 3 anos.

Possibilidade de resgate: As ordens são executadas de acordo com a tabela seguinte

D. útil	Data de determinação do valor patrimonial (D.)	D+1 útil	D+2 úteis
Receção diária das ordens e centralização diariamente das ordens de resgate até às (hora de Paris)	Execução da ordem o mais tardar em D.	Publicação do valor patrimonial	Pagamento dos resgates

Perfil de risco e de remuneração

Com riscos mais reduzidos
Rendibilidade potencialmente mais reduzida

Com riscos mais elevados
Rendibilidade potencialmente mais elevada

- 1 2 3 **4** 5 6 7 +

Explicação do indicador e das suas principais limitações:
A exposição aos riscos de variação de taxas de juro e de câmbio explica a classificação do subfundo nesta categoria.
Os dados históricos utilizados podem não fornecer uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Subfondo.
não há garantias de que a categoria ostentada permaneça inalterada, e a classificação é suscetível de se alterar ao longo do tempo.
a categoria mais baixa não é sinónimo de investimento sem risco. o capital não é garantido.

Outros fatores de risco importantes que não são tidos em conta no indicador:

- Risco de crédito: Possível risco de deterioração da qualidade de crédito de um emitente ou de incumprimento da sua parte que induza uma quebra na cotação do título.
- Riscos inerentes aos derivados: O recurso a este tipo de instrumentos financeiros pode aumentar o risco de perdas.

A concretização de qualquer desses riscos pode implicar uma quebra do valor patrimonial do OIC. os outros riscos são mencionados no prospeto.

Lazard Credit Opportunities

Encargos

Os direitos e comissões cobrados servem para cobrir as despesas de exploração do Subfondo, nomeadamente os custos de comercialização e de distribuição das ações, encargos esses que reduzem o crescimento potencial dos investimentos.

Encargos únicos cobrados antes ou depois do investimento	
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%

A percentagem indicada é o máximo que pode ser cobrado sobre o capital antes de este ser investido ou de qualquer distribuição de rendimentos sobre tal investimento. em alguns casos, o investidor pode pagar menos. o investidor pode obter junto do seu consultor ou agente distribuidor o montante real dos encargos de entrada e de saída.

Direitos a cobrar anualmente pelo Subfondo	
Despesas correntes	0,59%*

Encargos cobrados pelo Subfondo em certas condições especiais	
Comissão de desempenho	
Montante da comissão de gestão variável faturada relativamente ao último exercício:	0,00%

*O número comunicado baseia-se nas despesas do exercício anterior, encerrado a 30/09/2020. Este número pode variar de um exercício para outro. a descrição abrange os custos diretos e indiretos.

Para mais informações quanto a encargos, é favor consultar a rubrica sobre direitos e comissões do prospeto do Subfondo, disponível no site da internet www.lazardfreresgestion.fr.

As despesas correntes não incluem: as comissões de desempenho e as despesas de intermediação, salvo no caso de comissões de subscrição e/ou de resgate pagas pelo Subfondo quando este adquire ou aliena participações em outros veículos de gestão coletiva.

A primeira cobrança será efetuada a partir do encerramento do exercício de setembro de 2022.
A comissão de desempenho é cobrada mesmo em caso de desempenho negativo do OIC.

Desempenhos anteriores

Só são apresentados os desempenhos em anos civis completos.

Os desempenhos passados não são indicativos de resultados futuros e não são constantes no tempo.

Os desempenhos são calculados após dedução das despesas cobradas pelo CompartimentoSubfondo.

Data de criação do Subfondo: 03/02/2020

Divisa: EUR

Indicador de referência:
€STR Capitalisé + 2,40%

O indicador de referência é expresso em EUR.

Informações práticas

Nome do agente depositário: CACEIS BANK.

Local e forma de comunicação do valor patrimonial líquido: o valor patrimonial líquido é comunicado de forma diariamente mediante afixação nas instalações de LAZARD FRERES GESTION SAS e na internet www.lazardfreresgestion.fr.

Local e forma de obtenção de informações sobre o Subfondo: O prospeto e os mais recentes relatórios anuais e periódicos são remetidos no prazo de oito dias, mediante simples solicitação junto de LAZARD FRERES GESTION SAS, 25, rue de Courcelles 75008 Paris France.

Tributação: de acordo com seu regime fiscal, as mais-valias e as receitas eventuais associadas com a detenção de unidades de participação ou de ações podem estar sujeitas a impostos. aconselha-se o investidor a informar-se sobre esta questão junto do seu consultor ou agente distribuidor.

A responsabilidade de LAZARD FRERES GESTION SAS sas só pode ser invocada com base em declarações contidas no presente documento que sejam enganosas ou inexatas ou que não correspondam às secções correspondentes do prospeto do Subfondo.

O Subfundo disponibiliza outras classes de ações definidas no seu prospeto.

Este Subfondo está homologado pelo estado francês e é regulado pela autoridade dos mercados financeiros francesa. LAZARD FRERES GESTION SAS sas está homologada pelo estado francês e é regulada pela autoridade dos mercados financeiros francesa.

As informações fundamentais para o investidor aqui fornecidas são exatas e atualizadas em **21/04/2021**.

A política de remuneração está disponível no site da internet de LAZARD FRERES GESTION SAS www.lazardfreresgestion.fr será disponibilizada gratuitamente cópia impressa, mediante pedido. qualquer pedido de informações complementares deve ser dirigido ao departamento jurídico dos oic de LAZARD FRERES GESTION SAS.